



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania Assessoria Especial

Autorização - SEJUS/GAB/ASSESP

## **AUTORIZAÇÃO**

Considerando os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a deflagração da dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - SEJUS/SUBPCA/CISDECA (110382384) o qual tem por objeto a "aquisição de Cadeiras de Segurança para transporte de crianças em veículos oficiais para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS.".

Ademais, restituo os autos à Comissão Permanente de Licitação – SEJUS/CPL, para as demais providências.

Brasília, 17 de maio de 2023.

## **JAIME SANTANA DE SOUSA**

Secretário Executivo Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/05/2023, às 06:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 112933959 código CRC= DAE19492.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00056969/2021-92 Doc. SEI/GDF 112933959